



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.914

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

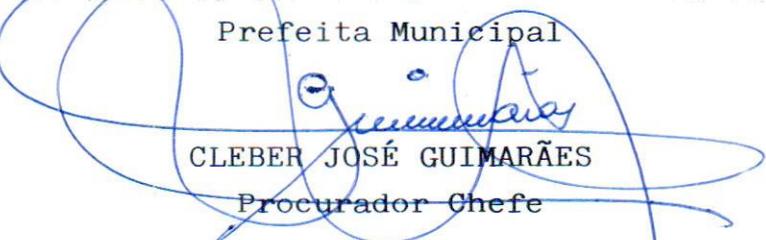
Autorizar o servidor MILTON LUIZ MARCONDES MONTEI-
RO, Registro nº 132, Encarregado, Nível "4C", lotado na Sub-Se-
cretaria de Mercados e Feiras da Secretaria Rural e de Abaste-
cimento, a exercer em 01 de agosto de 1996 a opção retroativa
ao sistema de FGTS, a partir de 01 de janeiro de 1967 conforme
preceituam artigo 1º, §2º da Lei nº 5.958/73 e artigo 3º do De-
creto nº 98.813/90.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de julho de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação